SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 28 de Setembro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO IV | Nº 0765

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 489 DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

O Prefeito do Município de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO que dispõe a Lei nº 6.802, de 30 de junho de 1980;

DECRETA:

Art. 1º - O Município de Aperibé fica consagrado a Nossa Senhora da Conceição Aparecida, intitulada como Padroeira do Brasil, para culto público e oficial.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Aperibé, 25 de setembro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:F20632E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0011-12

Processo nº 0147-12
Convite :**nº 0143-11-PMA**
Partes: PMA X **MERCADO BRILHANTE DE APERIBÉ LTDA ME**,
Aquisição de gênero alimentício para creches e escolas.
Valor: R$ 157.809,00(Cento e cinqüenta e sete mil, oitocentos e nove reais)
Prazo de execução até 31/12/2012, contados a partir da assinatura do contrato.
Fundamentação Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93.
Data da assinatura: 10/08/2012

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Vicente de Paula de Souza Guedes -Valença**
Vice-presidente: Artur Messias da Silveira - Mesquita
Secretário Geral: Affonso Henriques M. Alves da Cruz - Bom Jardim

Conselho Fiscal

Presidente: Laerte Calil de Freitas - Areal
1ª Vice Presidente: Maria das Graças F. Motta - Bom Jesus do Itabapoana
2º Vice Presidente: Cláudio Mannarino - Comendador Levy Gasparian

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:3EE95188

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Tomada de Preços nº **003/2012**
Processo nº: 065/11 - FMAS
Partes: FMAS X A. H. L. C. DA SILVA TRANSPORTE.
Objeto: O presente termo é o aditamento do contrato celebrado entre as partes acima descritas, tendo em vista a necessidade de prorrogação de prazo.
Prazo prorrogado: 03 (TRES**)** meses, contados a partir de 27/09/2012.
Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II, Lei 8.666/93.
Data da assinatura: 27-09-2012.

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:4B154763

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 002-12, AUDI~ENCIA PÚBLICA EM 28-09-12

Edital 002-12

Duas Barras, 27 de setembro de 2012.

A Prefeitura Municipal de Duas Barras, através do presente, e em atendimento ao disposto na Lei Complementar 101, de 04/05/00, realizará a Audiência Publica, onde será dado conhecimento do resultado da Gestão Fiscal do 2º quadrimestre do exercício de 2012.

A referida Audiência será realizada no próximo dia 28/09/2012, à partir das 15hs e 30min na Casa da Cultura, prédio anexo à Prefeitura - centro de Duas Barras.

FRANCISCO CARLOS RODRIGUES
Secretário de Fazenda

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:5704B214

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO

HOMOLOGAÇÃO:

EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO, NA QUALIDADE DE PREFEITO MUNICIPAL DE ENG.º PAULO DE FRONTIN, ADJUDICA E HOMOLOGA, DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA E DO CONTROLE INTERNO, PARA PRODUZIR EFEITOS LEGAIS, REFERENTE AO PROCESSO **2977/2012, AQUISIÇAÕ DE MATERIAL GRÁFICO**, AS EMPRESAS: GRÁFICA E EDITORA IRMÃOS DRUMOND LTDA

EPP CNPJ: 35.872.118/0001-94; MARIA CRISTINA DE ANDRADE COUTO CNPJ: 14.350.561/0001-25.
ENG.º PAULO DE FRONTIN, 21 DE AGOSTO DE 2012.

EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG.º PAULO DE FRONTIN
CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA IRMÃOS DRUMOND LTDA EPP.
CNPJ: 35.872.118/0001-94
VALOR: R$ 446,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS)
CONTRATADA: MARIA CRISTINA DE ANDRADE COUTO.
CNPJ: 14.350.561/0001-25
VALOR: R$ 49.269,50 (QUARENTA E NOVE MIL DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
MODALIDADE: CARTA CONVITE 54/12.
CONTRATO ASSINADO DIA: 21 DE AGOSTO DE 2012.

Publicado por:
Lilian Vilas Gomes
Código Identificador:8CE832BA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2012 - REEDIÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2012 – REEDIÇÃO
Processo nº. 2867/2012. Objeto: Prestação de serviços de transporte diário de materiais didáticos, materiais de limpeza e gêneros alimentícios visando atendimento de remanejamentos supervenientes decorrentes da demanda de escolas e creches municipais. Fase de credenciamento, recebimento de propostas e documentação: Dia 11/10/2012, às 11h. Valor do edital: 02 (dois) CDs. Retirada do edital e informações: Avenida Júlio Braga, nº. 86, Centro, ou através do telefone (24) 2465-1655 / E-mail: cplmendes@hotmail.com.

Mendes/RJ, 27 setembro de 2012.

MÁRCIA NASCIMENTO MORAES SANTOS
Pregoeira.

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:B8E9C47F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 884/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXCEPCIONAIS E POR PRAZO DETERMINADO

PARTES: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, mantida pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e de outro lado a Sra. **ANASTÁCIA POLIANA DOS REIS FIORIM.**
OBJETO: Prestação de serviços de excepcional interesse público, por prazo determinado na função de **MÉDICA DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA**, com jornada semanal de **40 horas**.
PRAZO: Vigência de 03/08/2012 a 31/12/2012
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, IX da CRFB/88 c/c LM nº 684/97.

Mendes, 03 de agosto de 2012.

MÁRCIO ALEXANDRE TERRA PASSOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:54D40312

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 885/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXCEPCIONAIS E POR PRAZO DETERMINADO

PARTES: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, mantida pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e de outro lado o Sr. **FELIPE MORGAN MELHEM.**
OBJETO: Prestação de serviços de excepcional interesse público, por prazo determinado na função de **MÉDICO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA**, com jornada semanal de **40 horas**.
PRAZO: Vigência de 06/08/2012 a 31/12/2012
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, IX da CRFB/88 c/c LM nº 684/97.

Mendes, 06 de agosto de 2012.

MÁRCIO ALEXANDRE TERRA PASSOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:8AC27602

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO 571/12

Que entre si fazem **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com inscrição no CNPJ sob nº 28.580.694.0010/93, - sito na Av. Amaral Peixoto, 133– Centro – Mendes – RJ, mantida pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com inscrição no CNPJ 12.014.954/0001-32, neste ato representado por **MÁRCIO ALEXANDRE TERRA PASSOS**, casado, médico, legalmente investido no cargo de Secretário Municipal de Saúde, portador do RG nº 07.558.168-6 – IFP de 04/09/85 e CPF nº 895.389.357-72, residente e domiciliado a Avenida América Avelar de Mello Affonso nº 100, Centro – Vassouras – RJ – CEP 27.700-000, adiante denominado como **CONTRATANTE** e a Sra. **YNDIANARA PRUDÊNCIO PEREIRA COSTA**, brasileira, solteira, RG nº 25.670.585-6, expedida pelo DETRAN/RJ – CPF nº 136.580.067-90, residente e domiciliado na Rua A, n° 115, Santa Rita – Mendes/RJ – CEP: 26.700-000, Adiante denominado como **CONTRATADO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:
Cláusula Primeira **–** Fica nesta data, rescindido o contrato firmado em 01 de janeiro de 2012, a pedido do funcionário.
Cláusula Segunda **–** O **CONTRATADO** recebeu tudo o de direito não havendo nada mais à receber.

Mendes, 31 de agosto de 2012

MÁRCIO ALEXANDRE TERRA PASSOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:4BE7D51F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO 839/12

Que entre si fazem **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com inscrição no CNPJ sob nº 28.580.694.0010/93, - sito na Av. Amaral Peixoto, 133– Centro – Mendes – RJ, mantida pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com inscrição no CNPJ 12.014.954/0001-32, neste ato representado por **MÁRCIO ALEXANDRE TERRA PASSOS**, casado, médico, legalmente investido no cargo de Secretário Municipal de Saúde, portador da identidade nº 07.558.168-6 – IFP de 04/09/85 e CPF nº 895.389.357-72, residente e domiciliado a Avenida América Avelar de Mello Affonso nº 100, Centro – Vassouras – RJ – CEP 27.700-000, adiante denominado como **CONTRATANTE** e o Sr. **PABLO DE MELLO**

PEREIRA, brasileiro, solteiro, RG nº 33.398.766-4, expedida pelo SSP/SP – CREF n° 032052-G/RJ - CPF nº 368.170.198-93, residente e domiciliado na Rua Maria Peres, nº 51, Casa 01, Gonzales – Mendes/RJ – CEP: 26.700-000, Adiante denominado como **CONTRATADO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:
***Cláusula Primeira* –** Fica nesta data, rescindido o contrato firmado em 16 de maio de 2012.
***Cláusula Segunda* –** O **CONTRATADO** recebeu tudo o de direito não havendo nada mais à receber.

Mendes, 31 de agosto de 2012.

MÁRCIO ALEXANDRE TERRA PASSOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:3CF546C8

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.151, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012.

"fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR na importância de R$ 12.000,00 (DoZe mil Reais)."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MESQUITA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Nº. 721, de 30 de dezembro de 2011, **DECRETA:**
Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente na importância de R$ 12.000,00 (doze mil reais).
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
PROGRAMA DE TRABALHO:
20.06.12.125.0006.2.031 – Apoio aos Conselhos ligados à Educação
ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.14.00	Diária Civil	12.000,00
Total do Programa		**12.000,00**

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos da anulação total ou parcial das dotações abaixo relacionadas, conforme o exposto no inciso III, do artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17/03/64.
PROGRAMA DE TRABALHO:
20.06.12.125.0006.2.031 – Apoio aos Conselhos ligados à Educação
ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.000,00
Total do Programa		**12.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Mesquita, RJ, 27 de setembro de 2012.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:D4AC551D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 456/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso das atribuições legais e,**RESOLVE:**
Exonerar a pedido a servidora estatutária **ROSELAINE DIAS DA SILVA DE ASSIS,** matrícula n° 10/003.325, cargo Professor II/Educação Infantil, lotada na Escola Municipal Professor Castelo Branco, da Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitado através do Processo Administrativo n° 09/10128/12, a contar desta data.
Mesquita, RJ, 27 de setembro de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:640D85ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 457/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso das atribuições legais e,**RESOLVE:**
Exonerar a pedido o servidor estatutário **ANDRÉ CARVALHO BELISÁRIO DE SOUZA,** matrícula n° 10/002.888, cargo Professor I/História, lotado na Escola Municipal Governador Roberto Silveira, da Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitado através do Processo Administrativo n° 09/10126/12, a contar desta data.
Mesquita, RJ, 27 de setembro de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:0FA55BB2

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Processo nº 07/8093/12: De acordo com o parecer favorável conclusivo da Procuradoria Geral do Município em fls. 28/29 e Controladoria Geral do Município em fls. 30, ratifico a presente Dispensa de Licitação com base no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, adjudicando em favor da sociedade empresária **SUL FILME DECORAÇÕES LTDA-ME,** no valor de R$ 1.038,00 (hum mil e trinta e oito reais), por ter apresentado o menor preço e a proposta mais vantajosa, para contratação de empresa para fornecimento e instalação do vidro da porta automática do hall da sede da Prefeitura, a pedido da Secretaria Municipal de Administração-SEMAD. Após a SEMEF, para ultimar as providências necessárias, extraindo competente nota de empenho.
Mesquita, RJ, 27 de setembro de 2012.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:2F1744D1

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Processo 07/8350/12: De acordo com o parecer favorável conclusivo da Douta Procuradoria Geral do Município em fls. 128/129 e Controladoria Geral do Município em fls. 130/132, homologo a presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) n° 053/2012, com base no incisos XXI e XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/02, adjudicando as sociedades empresárias **LACTUX-COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS LÁCTEOS LTDA,** vencedora no valor total de **R$ 64.848,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos e quarenta e oito reais),** por terem apresentado os menores preços e as propostas mais vantajosas, para aquisição de leite em pó para as crianças atendidas pelo Programa de Atenção Integral à Família nos CRAS do Município, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho- SEMAS. Após a SEMEF, para ultimar as providências necessárias, extraindo competente nota de empenho.
Mesquita, RJ, 27 de setembro de 2012.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:0C348FB5

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Parceria nº 001/2010: Partes: Município de Mesquita e **TEILUJI PARTICIPAÇÕES LTDA. OBJETO**: Prorrogação do termo de parceria, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 06/12/2011, não acarretando acréscimo de valor. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Processo nº 08/8706/12; ap 11/11754/10 e 11/11739/10.
Mesquita, RJ, 05 de dezembro de 2011.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:9240D6DD

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Termo de Parceria nº 001/2010: Partes: Município de Mesquita e **TEILUJI PARTICIPAÇÕES LTDA. OBJETO**: Supressão do Parágrafo Terceiro da Cláusula Quarta, ficando a cargo da municipalidade despesas com equipamentos e mobiliário; Modificação do texto da alínea "p" da Cláusula Terceira; Modificação do texto do Parágrafo Primeiro da Cláusula Quarta; Modificação do texto do Parágrafo Segundo da Cláusula Quarta e acréscimo do repasse da contrapartida do Município no montante de R$ 185.374,39 (cento e oitenta e cinco mil, trezentos e setenta e quatro reais etrinta e nove centavos), passando o valor total a ser desembolsado pela municipalidade a quantia de R$ 469.103,09 (quatrocentos e sessenta e nove mil, cento e três reais e nove centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93. Processo nº 08/8706/12; ap 11/11754/10 e 11/11739/10.
Mesquita, RJ, 15 de agosto de 2012.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:8E80BC1A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD Nº 013/2012

A Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com Artigo 138, da Lei Complementar 004 de 13 de dezembro de 2005, **RESOLVE:**
Instaurar Inquérito Administrativo processo nº 09/10454/12 contra a servidora efetiva **Joana Olivia Guahyba Sloboda,** matrícula nº 13/007.141, cargo Merendeira, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme determinação do artigo 132 da Lei Complementar nº 004/05.
Mesquita, 27 de setembro de 2012.

ALTAMIR PINHEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:46E53E64

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD Nº 014/2012

A Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com Artigo 138, da Lei Complementar 004 de 13 de dezembro de 2005, **RESOLVE:**
Instaurar Inquérito Administrativo processo nº 09/10425/12 contra a servidora efetiva **Patrícia Leonor Ferro Ribeiro,** matrícula nº 13/007.402, cargo Merendeira, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme determinação do artigo 132 da Lei Complementar nº 004/05.
Mesquita, 27 de setembro de 2012.

ALTAMIR PINHEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:DBA94091

